



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

PLANO DE TRABALHO: PROJETO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E OFICINAS APRENDIZAGEM PARA A VIDA

I - DADOS CADASTRAIS			
1. Dados cadastrais da Entidade - Proponente			
Entidade Associação Renascer			
Nome do Estado/DF/Município São Paulo/ São José do Rio Preto		CNPJ 71.744.007/0001-66	
Endereço (Rua, número, bairro, cidade, UF, CEP) Unidade I - Av. Amélia Cury Gabriel, 4701 - Jardim Soraia - São José do Rio Preto/SP - CEP 15075-220 Unidade II - Rua Sebastiana Candio Pereira, 30 - Jardim Maracanã - São José do Rio Preto/SP			
OXX/Telefone 017/3213.9595	FAX 017/3213.9595	e.mail associacao_renascer@ig.com.br	
Nº da Conta Corrente 51007-6	Código do Banco 001 – Banco do Brasil		
Nº da Agência 1510-5	Praça de Pagamento São José do Rio Preto		
2. Dados Cadastrais do Dirigente da Entidade			
Nome Elisabete Liso		Data Posse 03/04/2013	
Nacionalidade Brasileira	Estado Civil Solteira	Cargo/Função Presidente	
CPF 028.431.518-48	Nº RG/CI 7.838.760-7	Órgão Expeditor SSP/SP	Data de expedição 16/05/2011
Endereço do Domicílio (Rua, nº, bairro, cidade, UF e CEP)			



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

Rua Siqueira Campos, 3378, ap 21 – Centro - São José do Rio Preto -SP – CEP 15010-040

Telefone Residencial 17 3231.7663	Telefone Celular	e.mail eliliso@terra.com.br
4. Dados Cadastrais do Concedente Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto		CNPJ: 46.588.950/0001-80
Endereço da Sede do Órgão (rua, número, bairro, cidade, UF, CEP)		
0XX/Telefone		0XX (FAX)
Nome do responsável pelo Órgão		CPF
Cargo	Nacionalidade	Estado Civil
Nº RG-CI	Órgão Expeditor	Data de Expedição
Endereço do Órgão (Rua, nº, bairro, cidade, UF e CEP)		
0XX/Telefone	0XX (FAX)	email -

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

1. Objeto a ser executado

- Desenvolver pelo Atendimento Educacional Especializado um conjunto de atividades, recursos pedagógicos e de acessibilidade, oferecidos de forma complementar ou suplementar à escolarização dos estudantes com deficiência intelectual, matriculados nas classes comuns do ensino regular.

O atendimento será realizado em um período de 04 horas, de segunda à sexta, para 20 alunos, com atendimento individual, periodicidade, carga horária e atividades definidas segundo a necessidade de cada aluno e conforme diretrizes do Plano de AEE dos estudantes e registro no Censo Escolar MEC/INEP.



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

Além de todas as atividades individuais realizadas pelo professor e equipe multiprofissional de terapeuta ocupacional, fonoaudióloga, fisioterapeuta, enfermeira e monitor (que são contrapartida da instituição), existe a interação com o professor da rede regular de ensino, para conhecer a sala, recursos disponíveis ao aluno que precisa de adaptação (material didático, cadeira e carteira) e demais dúvidas e informações sobre adaptação que o professor possa ter para um atendimento inclusivo do aluno.

- Oferecer pelas Oficinas de Aprendizagem atividades pedagógicas, culturais, esportivas que multipliquem as oportunidades de aprendizagem e tenham impacto positivo em sua formação humana.

Elas serão realizadas por atividades práticas internas nas 02 unidades físicas da instituição e também atividades externas, como visitas a espaços culturais, esportivos e de lazer da cidade, com grupos de 15 pessoas, em forma de rodízio, nos períodos da manhã e tarde.

2. População Alvo

20 alunos da rede regular de ensino, de 04 a 05 anos do ensino infantil e de 06 a 14 anos da 1° à 5° série do ensino fundamental, pelo atendimento educacional especializado a pessoas com deficiências intelectuais.

60 pessoas com deficiência intelectual leve, moderada e grave, com idades a partir dos 06 anos até 14 anos, matriculados no ensino especial ou fundamental, para atendimento em contra-turno do período escolar.

80 pessoas com deficiência intelectual, maiores de 16 anos, com maior comprometimento neuropsicomotor e que não possuem capacidade para conclusão do ensino, com atendimento em ½ período durante a manhã ou tarde.

Transporte de 120 atendidos.

3. Justificativa da Proposição

Atendimento Educacional Especializado

Considerando a Nota técnica nº 055/ 2013 / MEC / SECADI / DPEE, que compreende resoluções, decretos e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – MEC, 2008, à luz destes documentos, compreende-se que:

- O poder público deve assegurar às pessoas com deficiência o acesso a um sistema educacional inclusivo em todos os níveis;
- A deficiência é um conceito em evolução, que resulta da interação entre as pessoas com limitação física, intelectual ou sensorial e as barreiras ambientais e atitudinais que impedem a sua plena e efetiva participação na sociedade;



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

- Os sistemas de ensino devem garantir o acesso ao ensino regular e a oferta do atendimento educacional especializado aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;
- A educação especial é uma modalidade de ensino transversal aos níveis, etapas e modalidades, que disponibiliza recursos e serviços e realiza o atendimento educacional especializado, de forma complementar ou suplementar à escolarização;
- Atendimento Educacional Especializado é o conjunto de atividades e recursos pedagógicos e de acessibilidade, organizados institucionalmente, prestado de forma complementar ou suplementar à formação dos estudantes público alvo da educação especial, matriculados no ensino regular.

Assim visando atender as diretrizes legais, político e pedagógica a Associação Renascer ofertará 20 (vinte) vagas para a rede de ensino municipal para o Atendimento Educacional Especializado a alunos matriculados na rede regular em classes comuns, colocando como contrapartida seus profissionais (docentes e não-docentes).

Oficinas – Aprendizagem para a Vida

Como se sabe a aprendizagem para pessoas com deficiências acontece de maneira diferenciada e em tempo diferente do habitual. Necessita-se para este público de maiores estímulos e recursos, que permitam a ampliação de sua vivência e experimentação, de forma a enriquecer sua aprendizagem e acesso ao conhecimento.

As oficinas com diferentes recursos da Associação Renascer tem por fim identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos, culturais, esportivos e outros, que eliminem barreiras para a plena participação dos usuários, considerando suas necessidades específicas, contribuindo para a sua inclusão, evitando atos discriminatórios.

Assim, com o oferecimento de práticas pedagógicas, culturais, esportivas que multiplique as oportunidades, a exposição do aluno ao conhecimento terá impacto positivo em seu processo de aprendizado e na sua formação humana.

4. Prazo de Execução

01 de Julho de 2015 a 30 de Junho de 2017.

Prof.ª Dr.ª Telma Antonia Marques Vieira
 Coordenadora de Educação

III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atendimento Educacional Especializado

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicadores físicos		Duração	
			Unidade	Quant	Início	Término



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

				ida de		
Avaliar o aluno encaminhado rede	Avaliação realizada pela equipe de professor/pedagogo, médico, psicóloga, assistente social, que identifica o quadro pedagógico do aluno e suas necessidades atuais, levantando se é de fato um caso de AEE.	Após a confirmação da necessidade de atendimento, realizada pela avaliação da equipe multiprofissional, é realizado um relatório com todos os dados da avaliação e realizado um programa de atendimento, com dias, horários e atividades específicas.	Criança/Adolescentes	20	01/Jul/15	30/Jun/17
Ciência dos pais	Reunião com pais ou responsáveis pelo aluno informá-los sobre o programa.	Os pais ou responsáveis por este aluno, avaliados e que é um caso de AEE, são chamados ao Centro para tomar conhecimento do atendimento que será disponibilizado e como funciona. Após a ciência dos pais, o atendimento é iniciado.	Criança/Adolescentes	20	01/Jul/15	30/Jun/17
Intermediação com o professor	Agendamento de visita à escola	Com o início do atendimento, a professora do AEE	Criança/Adolescentes	20	01/Jul/15	30/Jun/17



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

da rede regular de ensino	com o professor do aluno da rede regular	agenda uma visita ao professor da rede regular de ensino, para conhecer sua sala, recursos disponíveis ao aluno que precisa de adaptação (material didático, cadeira e carteira) e demais dúvidas e informações sobre adaptação (de recursos pedagógicos, tecnologias para acessibilidade motora, visual e cognitiva) que o professor possa ter para um atendimento inclusivo do aluno.				
Atendimento individual a cada aluno	O atendimento será realizado no período da tarde, para 20 alunos, com atendimento individual, periodicidade e, carga horária e atividades definidas segundo a necessidade e de cada aluno e conforme diretrizes do Plano de	Nos atendimentos serão realizadas atividades pedagógicas de psicomotricidade, atividades de vida diária (AVD) e atividades de vida prática (AVP), estratégias para autonomia no ambiente escolar, para o desenvolvimento de processos mentais, técnicas de orientação e mobilidade, ensino do uso da comunicação alternativa e aumentativa, ensino do uso do Soroban,	Criança/Adolescentes	20	01/Jul/15	30/Jun/17



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

	AEE dos estudantes.	ensino da usabilidade e das funcionalidades da informática acessível, que possibilitem a aquisição do raciocínio lógico, concentração, disciplina e demais aptidões necessárias para a aprendizagem da leitura/escrita na rede regular de ensino, por meio de 01 coordenador pedagógico, 01 professor, 01 monitor, 01 enfermeiro, 01 fonoaudióloga, 01 fisioterapeuta, 01 terapeuta ocupacional, cedidos pela Associação Renascer como contrapartida pelo projeto.				
--	---------------------	--	--	--	--	--

Oficina I:

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicadores físicos		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Identificar perfil, características, aptidões do deficiente, e em alguns casos, de	Avaliação do aluno para inclusão no programa. Identificação das atividades pertinentes	A avaliação para inclusão no programa será realizada por equipe multiprofissional de médico,	Criança/Adolescentes	60	01/Jul/15	30/Jun/17



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

sua família.	s ao seu perfil e aptidões, anualmente.	psicólogo, assistente social e pedagogo.				
Desenvolver habilidades motoras, físicas, de condicionamento e destreza.	Educação física.	Por meio de caminhadas, passeios, jogos, circuitos e demais atividades físicas internas e externas.	Criança/Adolescentes	60	01/Ju 1/15	30/Ju n/17
Revelar as potencialidades, habilidades e aptidões. Redução da agressividade, impulsividade, hiperatividade e socialização. Melhor percepção rítmica, disciplina e autoestima. Desenvolver as inteligências múltiplas.	Praticar e experimentar o desenvolvimento da cultura, artes, comunicação, informática, teatro e educação ambiental com diferentes ferramentas.	Canto Coral, percussão, danças, desenho, mosaico, pintura, artesanato, plantio de mudas, uso de materiais recicláveis nas diferentes modalidades de artes mencionadas acima. Jogos e dinâmicas em grupo. Jogos pedagógicos (softwares), internet.	Criança/Adolescentes	60	01/Ju 1/15	30/Ju n/17



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

		Exercícios que trabalhem a concentração, imaginação e criatividade. Utilização da fotografia, histórias em quadrinhos, jornal, rádio, vídeo, como recursos para o estudo da comunicação e formas de expressão.				
Desenvolvimento ao máximo da aprendizagem em pessoas com deficiências intelectuais	Letramento	Reforço e complementação de atividades pedagógicas, tarefa acompanhada, sensorial, teoria por meio de estímulos e metodologias diferenciadas, objetivando o alcance das	Criança/Adolescentes	60	01/Jun/15	30/Jun/17



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

		múltiplas linguagens.				
Organizar, cadastrar, acompanhar a vida escolar dos alunos	Realização de atividades de auxiliar escolar	Acompanhamento de fichas escolares, atendimento aos alunos e pais.	Criança/Adolescentes/Adulto	60	01/Jun/15	30/Jun/17
Transporte	De sua residência até a instituição e vice-versa.	Com transporte autônomo fretado.	Criança/Adolescentes/Adulto	60	01/Jun/15	30/Jun/17

Oficina II:

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicadores físicos		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Identificar perfil, características, aptidões do deficiente, e em alguns casos, de sua família.	Avaliação do atendido para inclusão no programa. Identificação das atividades pertinentes ao seu perfil e aptidões, anualmente.	A avaliação para inclusão no programa será realizada por equipe multiprofissional de médico, psicólogo, assistente social e pedagogo.	Adolescente/Adulto	80	01/Jul/15	30/Jun/17



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

Desenvolver habilidades motoras, física, de condicionamento e destreza.	Educação física.	Por meio de caminhadas, passeios, jogos, circuitos e demais atividades físicas internas e externas, com 01 educador físico cedido pela Secretaria Municipal de Esportes.	Adolescente/ Adulto	80	01/Jul/15	30/Jun/17
Promover o desenvolvimento psicomotor. Desenvolver autonomia, independência e socialização	Estimulação sensorial e motora com diferentes recursos. Atividades de vida diária e prática.	Jogos educativos, atividades manuais. Higiene pessoal, alimentação, saúde, segurança, atividades domésticas, passeios culturais e sociais, por meio de 02 monitores contratado com recursos da Secretaria Municipal de Educação.	Adolescente/ Adulto	80	01/Jul/15	30/Jun/17
Desenvolver a estimulação	Trabalho com a música,	Canto, bandinha rítmica,	Adolescente/ Adulto	80	01/Jul/15	30/Jun/17



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

<p>sonora, integração sensorial, memorização, atenção, concentração, organização e desenvolvimento da fala. Propiciar um ambiente de experimentação teatral. Desenvolver as inteligências múltiplas. Descobrir as habilidades de cada aluno.</p>	<p>teatro e arte.</p>	<p>bate-lata, percussão.</p> <p>Conhecimento da música por meio dos textos interpretados.</p> <p>Atividades teatrais como jogos em grupo. Exercícios que trabalhem a concentração, imaginação e criatividade.</p> <p>Ensaios e montagem das peças.</p> <p>Produção artesanal de tapetes e fuxico com retalhos de pano. Pintura em caixas de madeira, decopagem, telas e em diversos materiais recicláveis. Produção de agendas e diversas</p>				
--	-----------------------	---	--	--	--	--



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

		peças usando ferramentas e recursos diferenciados. Por meio de 03 professores contratados com recursos da Secretaria Municipal de Educação.				
Transporte de 60 atendidos.	De sua residência até a instituição e vice-versa.	Com 02 motoristas contratados com recursos da Secretaria Municipal de Educação e 02 kombis e combustível de contrapartida da Associação Renscer.	Adolescente/ Adulto	60 atendidos /capacidade máxima de transporte	01/Jul/14	30/Jun/15

Prof. Dr. Teles Antonio Marques Vieira
 Secretária Municipal de Educação

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto

Meta	jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15	Totais
Pessoal e Encargos	20.876,66	27.157,97	24.534,43	26.856,18	27.438,37	22.956,14	149.819,75
13º Salário					14.027,90	14.150,01	28.177,91
Rescisões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Férias - 1/3		3.353,24			6.468,97		9.822,21
Material de Consumo	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	7.950,00
Transporte	10.062,50	10.062,50	10.062,50	10.062,50	10.062,50	10.062,50	60.375,00
Serviços de Terceiros-Benefícios	1.967,00	1.967,00	1.967,00	1.967,00	1.967,00	1.967,00	11.802,00
Dissídio	2.922,08	1.234,64	1.234,64	1.234,64	1.234,64	1.234,64	9.095,28
Total Geral	37.153,24	45.100,35	39.123,57	41.445,32	62.524,38	51.695,29	277.042,15

Meta	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	Totais
Pessoal e Encargos	26.914,20	26.943,75	24.875,87	27.000,53	27.003,40	27.633,91	310.191,41
13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.177,91
Rescisões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Férias - 1/3	0,00	3.483,13	0,00	0,00	0,00	17.982,07	31.287,41
Material de Consumo	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	15.900,00
Transporte	10.062,50	10.062,50	10.062,50	10.062,50	10.062,50	10.062,50	120.750,00
Serviços de Terceiros-Benefícios	1.967,00	1.967,00	1.967,00	1.967,00	1.967,00	1.967,00	23.604,00
Dissídio	1.234,64	2.125,46	3.133,69	3.133,69	3.696,17	3.696,17	26.115,10
Total Geral	41.503,34	45.906,84	41.364,06	43.488,72	44.054,07	62.666,65	556.025,83

Meta	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	Totais
Pessoal e Encargos	19.472,55	28.986,29	27.696,92	28.988,03	29.467,14	23.746,19	468.548,53
13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	15.526,04	15.686,30	59.390,25
Rescisões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Férias - 1/3	0,00	1.862,53	0,00	0,00	8.736,52	0,00	41.886,46
Material de Consumo	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	23.850,00
Transporte	10.062,50	11.068,75	11.068,75	11.068,75	11.068,75	11.068,75	186.156,25
Serviços de Terceiros-Benefícios	1.967,00	1.967,00	1.967,00	1.967,00	1.967,00	1.967,00	35.406,00
Dissídio	3.696,17	3.696,17	3.696,17	3.696,17	3.696,17	3.696,17	48.292,12
Total Geral	36.523,22	48.905,74	45.753,84	47.044,95	71.786,62	57.489,41	863.529,61

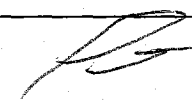
Meta	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	Totais
Pessoal e Encargos	29.127,58	29.771,14	30.696,13	30.731,69	30.731,69	30.731,69	650.338,45
13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.390,25
Rescisões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.415,54	134.415,54
Férias - 1/3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.886,46
Material de Consumo	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	31.800,00
Transporte	11.068,75	11.068,75	11.068,75	11.068,75	11.068,75	11.068,75	252.568,75
Serviços de Terceiros-Benefícios	1.967,00	1.967,00	1.967,00	1.967,00	1.967,00	1.967,00	47.208,00
Dissídio	3.696,17	4.679,40	5.687,63	5.693,89	6.310,83	6.310,83	80.670,87
Total Geral	47.184,50	48.811,29	50.744,51	50.786,33	51.403,27	185.818,81	1.298.278,32

Proponente: Associação Renascer

Meta	jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15	Totais
Desp. Manutenção Veículos	4.512,73	4.512,73	4.512,73	4.512,73	4.512,73	4.512,73	27.076,38
Total Geral	4.512,73	4.512,73	4.512,73	4.512,73	4.512,73	4.512,73	27.076,38

Meta	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	Totais
Desp. Manutenção Veículos	4.512,73	4.512,73	4.512,73	4.512,73	4.512,74	4.512,74	54.152,78
Total Geral	4.512,73	4.512,73	4.512,73	4.512,73	4.512,74	4.512,74	54.152,78

Meta	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	Totais
Desp. Manutenção Veículos	4.512,73	4.512,73	4.512,73	4.512,73	4.512,73	4.512,73	81.229,16
Total Geral	4.512,73	4.512,73	4.512,73	4.512,73	4.512,73	4.512,73	81.229,16

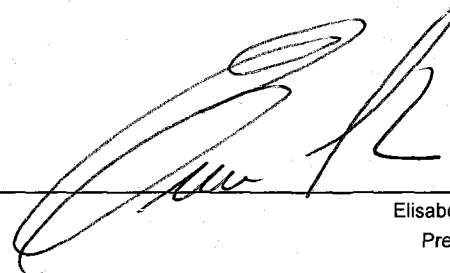


Meta	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	Totais
Desp. Manutenção Veículos	4.512,73	4.512,73	4.512,73	4.512,73	4.512,74	4.512,74	108.305,56
Total Geral	4.512,73	4.512,73	4.512,73	4.512,73	4.512,74	4.512,74	108.305,56

VI - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Nome da Entidade: **Associação Renascer**
 Nome da Dirigente: **Elisabete Liso**
 Cargo: **Presidente**

São José do Rio Preto, 10 de Junho de 2015.



Elisabete Liso
Presidente

VII - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

São José do Rio Preto de de 2015.



Prefeitura de São José do Rio Preto



CENTRO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 5455 de 11/02/1994.
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/09/1997.
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei N.º 11.399 Publicado no DOU 05/07/2003.
 Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000.
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

PLANO DE APLICAÇÃO

<i>Natureza de Despesas</i>	<i>Proponente Contrapartida (Ent.)</i>	<i>Concedente(Pref.)</i>	<i>Total</i>
Material de consumo			
Material de Higiene e limpeza			
Material para oficinas		31.800,00	31.800,00
Material de escritório			
Material para pequenos reparos			
Material de Copa e Cozinha			
Desp.Manutenção Veículos	108.305,86		108.305,86
Serviços de Terceiros - Benefícios		47.208,00	47.208,00
Recursos Humanos			
Pessoal e Encargos		650.338,45	650.338,45
08 Monitoras			
01 Prof.Teatro			
01 Prof.Música			
01 Professora			
02 Motoristas			
01 Auxiliar Administrativo			
01 Assistente Social (Contrapartida)			
03 Transportadores			
Rescisões		134.415,54	134.415,54
Dissídio		80.670,87	80.670,87
13º Salário		59.390,25	59.390,25
Férias		41.886,46	41.886,46
Transporte		252.568,75	252.568,75
Total	108.305,56	1.298.278,32	1.406.583,88

São José do Rio Preto, 10 de Junho de 2015.


 Elisabete Liso
 Presidente Associação Renascer


 Prof.ª Dr.ª Telma Antonia Marques Vieira
 Secretária Municipal de Educação